



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conceição do Castelo, ES, 04 de outubro de 2023.

Projeto de Lei nº 088/2023 de autoria do Poder Executivo.

Objeto: Autoriza o Município de Conceição do Castelo a firmar termo de cooperação técnica de longa permanência para idosos e outros.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES:

Vimos à presença de Vossa Senhoria apresentar Parecer Jurídico, conforme abaixo, encaminhado a esta Procuradoria Geral para fins dessa finalidade.

Atenciosamente,

Dioggo Bortolini Viganor
PG/CMCC

PARECER JURÍDICO

Trata-se de Parecer Jurídico sobre o **Projeto de Lei nº 088/2023, de Autoria do Poder Executivo**, conforme objeto acima delimitado e que dá outras providências.

Acompanham o Projeto de Lei a Justificativa do Projeto de Lei nº 088/2023; o Termo ou Minuta de Convênio. A Minuta de Convênio faz menção à Lei nº 13.019/2014, razão pela qual os procedimentos executórios deverão estar adequados à referida lei federal. Nada a opor quanto ao referido projeto.

Sugere-se para complementar a presente análise que a Comissão competente ou a Contadoria desta Casa de Leis analise sob o aspecto contábil e orçamentário quanto a indicação de recursos.

Diante do exposto, essa Procuradoria opina pelo prosseguimento da tramitação legislativa, desde que condicionadas às observações acima descritas e requisitos exigidos pela lei, salvo melhor juízo.

É o parecer, à Consideração Superior.

Conceição do Castelo, ES, 04 de outubro de 2023.

DIOGGO BORTOLINI VIGANOR
PG/CMCC

